Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 015/90-E

Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agudo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de Cr$26.625.000,00 (vinte e seis milhões seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.1.1 - Pessoal civil.....300.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo.....60.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2.007 - Manutenção dos Serviços do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS
2.009 - Manutenção dos Serviços da Contabilidade
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....200.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
2.012 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000,00
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....50.000,00
1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....1.500.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

.....

PROJETO DE LEI Nº 015/90-E - Fl. 02

1.010 - Construção de Garagens e Oficinas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....20.000,00
2.016 - Manutenção de Máquinas e Veículos
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....50.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....1.000.000,00
2.017 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
1.012 - Aquisição de Veículos,Máquinas e Equipamentos
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente..12.000.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2.020 - Promoção de Ativ. Cívicas,Culturais e Esportivas
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000.00
1.013 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....300.000,00
1.015 - Construção de Canchas de Esporte
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....500.000,00
2.022 - Manutenção do Ensino do 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....1.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....800.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.024 - Manut. do Serv. Orientação Pedagógica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....20.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00
2.025 - Manutenção da Creche
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....100.000,00
2.026 - Concessão de Transporte Escolar
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
2.027 - Biblioteca Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
2.028 - Manut. dos Serviços da Merenda Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....30.000,00
2.038 - Conselho Municipal de Desportos
3.1.2.0 - Material de Consumo.....20.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....5.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

.....

PROJETO DE LEI Nº 015/90-E - Fl. 03

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....10.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.029 - Incentivos à Agricultura
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....300.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
2.037 - Inseminação Artificial
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....20.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL
1.019 - Assistência Médica
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....200.000,00
2.006 - Assistência Social a Indigentes
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....200.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
2.014 - Manut. dos Serviços de Iluminação Pública
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

10 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.031 - Manutenção dos Serviços Interesse Comum Estado/ Município
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....50.000,00
2.032 - Manutenção Serv. da Dívida Pública
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada.....500.000,00
1.020 - Indenizações e ou Desapropriações Interessse Público.
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....20.000,00
2.035 - Assistência a Inativos e Pensionistas
3.2.5.1 - Inativos.....300.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas.....20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, será utilizado como recurso a arrecadação a maior e repasses:

a) ICMS.....6.625.000,00
b) Recursos FPM.....20.000.000,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

.....

PROJETO DE LEI Nº 015/90-E - Fl. 04

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de Maio de 1990.

Dr. PEDRO ÁLVARO MULLER
Prefeito Municipal.

PAULO AUGUSTO WILHELM
Sec. da Administração.

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. de Finanças.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
Protocolo
nº
18/05/90

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM 15/90-E

Senhor Presidente; Senhores Vereadores.

Remetemos à apreciação, para tramitação regimental, o Projeto de Lei 15/90-E, com o qual o Executivo Municipal deseja/ autorização para a abertura de créditos suplementares em valor / de Cr$26.625.000,00.

Entendemos que tal valor, se considerado sob o ponto de vista nominal, pode causar certo impacto, já que representa / 76% do valor do orçamento aprovado para o exercício.

Entretanto mister faz considerar-mos o fato de que este orçamento sofreu - e continua a sofrer - um processo inflacionário muito violento, o que fez com que a menção de valores, se comparados com dados de alguns meses passados, leva à interpretações distorcidas, muitas vezes.

Ao descrever a aplicação da maioria das verbas pre-/ vistas de serem suplementadas, certamente os nobres legisladores terão melhores condições de avaliar a oportunidade do Projeto. Esta descrição, a faremos por pasta, assim temos:

GABINETE DO PREFEITO

Cr$300.000,00 são necessários para cobrir a Folha de Pagamento que daí deriva; Cr$60.000,00 são necessários para a manutenção do veículos do Gabinete- combustível e peças; e Cr$.... 20.000,00 serão investidos no cumprimento das contribuições para os órgãos de assessoria - DPM e FAMURS.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Cr$400.000,00 são necessários para cobertura da Folha/ de Pagamento da pasta; outros Cr$40.000,00 serão necessários para aquisição de material de expediente e para conserto de máquinas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Cr$50.000,00 é a verba necessária para aquisição de material de expediente- formulários e outros;Cr$50.000,00 são ne-/ cessários para pagamento de aluguel, água e Telefone; Cr$200.000 ,00 serão investidos no sistema de computadorização da Prefeitura-setor de finanças, além da aquisição de móveis.

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

.....

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Cr$100.000,00 serão investidos em combustível;Cr$500.000,00 na aquisição de material para fabríco de pedras de calçamento, e aquisição de paralelepípedos; Cr$1.500.000,00 serão necessários para a aquisição de material elétrico e hidro-sanitário, além de matéria-prima para a instalação do piso no novo / Centro Administrativo Municipal; Cr$3.000.000,00 serão investidos na aquisição de peças de reposição em máquinas rodoviárias; Cr$1.000.000,00 destina-se ao pagamento de mão-de-obra para reforma do maquinário; Cr$1.260.000,00 serão destinados para pagamento de pessoal; Cr$12.000.000,00 serão investidos na comple-/mentação e ampliação do parque de máquinas, com a aquisição de uma motoniveladora.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nesta pasta Cr$20.000,00 são destinados à cobertura / de despesas com pintura de faixas, gravação e oferta de meda- / lhas e refeições;Cr$800.000,00 serão investidos na conclusão ou complementação de obras, sendo Cr$300.000,00 para o prédio da E. E. de 1º e 2º graus Prof. Willy Roos, e Cr$500.000,00 para o / Centro Desportivo Municipal; Cr$2.085.000,00 serão investidos / em Folha de Pagamento e obrigaçãos patronais;Cr$100.000,00 es-/tão reservados para aquisição de peças para o veículo da pasta/ e para material de expediente;Cr$100.000,00 destinam-se para a aquisição de merenda escolar; Cr$500.000,00 são necessários para o pagamento de passagens escolares; Cr$30.000,00 serão aplicados em despesas de medalhas, troféus e refeições de atletas / do CMD:

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Cr$320.000,00 serão investidos em Folha de Pagamento, e Cr$20.000,00 na aquisição de peças para o veículo e pagamento da conta telefônica.

SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

Cr$500.000,00 destinam-se ao pagamento de médicos e dentistas; Cr$200.000,00 são necessários para cobrir despesas / com ampliação e reforma do Centro de Saúde da sede;Cr$100.000,00 são necessários para pagamento de exames laboratoriais e conta telefônica; Cr$200.000,00 serão destinados ao pagamento de pessoal, e Cr$30.000,00 para pagamento de viagens de Táxi.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Os Cr$100.000,00 previstos para esta Secretaria serão invetidos na montagem de resistências junto às luminárias da rede de iluminação pública.

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

Neste grupo encontram-se diversas despesas da Administração Pública. Assim prevê-se Cr$50.000,00 para pagamento de aluguel,Cartório Eleitoral e serviços de advogado; Cr$50.000,00/ serão investido no pagamento de juros da dívida para com o FGTS referente aos anos de 1970 à 72 e 1980;Cr$20.000,00 destinam-se ao pagamento de cascalho; Cr$320.000,00 são necessários para para pagamento de aposentadorias e pensão.

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/90

.....

Após a exposição da aplicação de grande parte das verbas suplementadas, cabe ainda esclarecer dados sobre o comportamento da receita e o seu comprometimento no exercício.

O orçamento inicial foi estipulado e fixado em Cr$... 35.000.000,00. As suplementações realizadas até o presente somam Cr$14.080.000,00 (Cr$12.735.000,00 com autorização legislativa e Cr$1.345.000,00 por Decreto Interno). Estas suplementações somadas ao valor inicial do orçamento somam Cr$49.080.000,00 dos quais Cr$27.092.162,80, ou 55,20% já foram arrecadados./ Somada esta suplementação, ocorre uma estimativa do orçamento / no valor de Cr$75.705.000,00. Se confrontar-mos este valor estimado com o que efetivamente já está arrecadado, verificar-se-á/ que deste já foram arrecadados 35%.

Outro fato novo deve ser acrescentado. Para o mês em/ curso existe uma estimativa de arrecadação de Cr$13.000.000,00. Em tal fato se confirmar - e os fatos levam à crer isto, a arrecadação - ao final do quinto mês do exercício - já terá alcançado Cr$40.092.162,80, ou 52,95% dos mais de setenta e cinco milhões esperados.

Ao finalizar-mos, Sr.Presidente e Sres. Vereadores, / queremos crer que os dados fornecidos na presente Mensagem são/ esclarecedores o suficiente para que os ilustres vereadores - à quem cabe fiscalizar a aplicação do dinheiro do contribuínte-tenham uma perspectiva real da situação financeira do erário pú-/ blico.

Estes dados estão servindo para que o Executivo Municipal esteja inclinado à realizar importantes investimentos que virão a prestar importante incremento à Administração Pedro Müller. Prova disto é a aquisição recente de um trator retroescavadeira, de uma motoniveladora em breve, e do sistema de computação.

.....

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
21/05/92

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

.....

Dada a premência de que tais verbas sejam acrescidas / ao orçamento em execução, rogamos este Projeto de Lei tramite em **regime de urgência.**

Confiamos no alto espírito público dos vereadores e na consequente aprovação do projeto.

Cordialmente,

Dr. PEDRO ÁLVARO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPA..
AGUDO
APROVADO
21/05/90